



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206228037

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CONSTRUCOES MOOG LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900105079

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO LEOPOLDO

Local

29 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5050087 em 31/05/2019 da Empresa CONSTRUCOES MOOG LTDA, Nire 43206228037 e protocolo 192122908 -



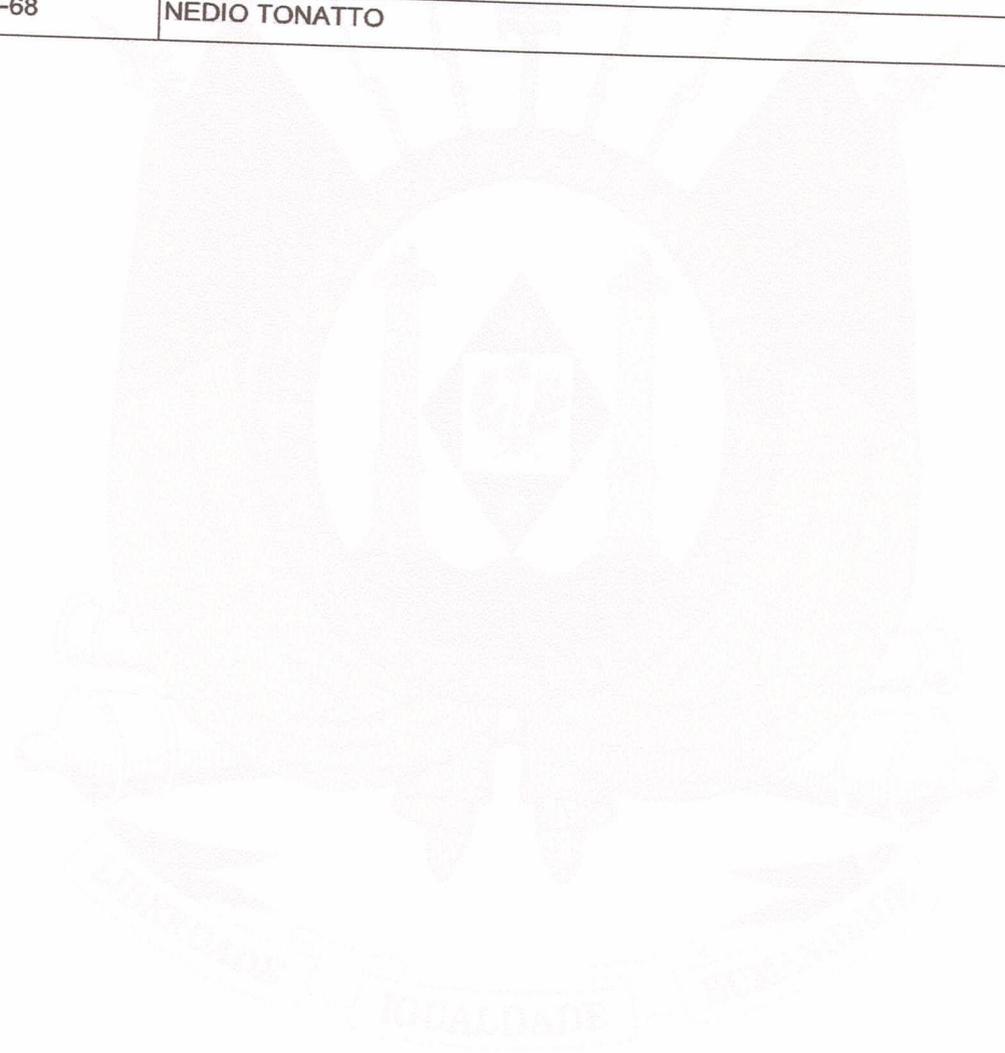
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/212.290-8	RS2201900105079	29/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUÇÕES MOOG LTDA
CNPJ: 10.375.712/0001-49
NIRE: 43206228037**

ELOIR ANDRÉ MOOG, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1970, CPF Nº 514.242.070-53 e RG nº 1041666072 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Jacob F. Rieth, nº 323, Jardim América, São Leopoldo, RS, CEP 93032-260;

GABRIEL CORREIA MOOG, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 14/09/1999, CPF nº 027.105.640-17 e RG nº 4094516368 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Av. Porto Alegre, nº 187, Centro, Dois Irmãos, RS, CEP 93950-000.

Neste ato representados por seu procurador **Nedio Tonatto**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS: 21.077, CPF nº 202.251.990-68, cédula de identidade nº 2021419805 SSP/RS, residente e domiciliado na AV. São Borja, 1040, Rio Branco, São Leopoldo/RS, CEP 93040-588.

Sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "**CONSTRUÇÕES MOOG LTDA**" com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43206228037 em 22/08/2008, inscrita no CNPJ nº 10.375.712/0001-49, com sede na Rua Jacob Roth, 100, Bairro Jardim América, São Leopoldo/RS, CEP 93032-390, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO

Cláusula Primeira – A Sociedade será administrada pelos sócios **ELOIR ANDRÉ MOOG** e **GABRIEL CORREIA MOOG**, individualmente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, notadamente prestação de avais, fianças, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de "**CONSTRUÇÕES MOOG LTDA**".

Cláusula Segunda – A sede da sociedade é na Rua Jacob Roth, 100, Bairro Jardim América, São Leopoldo/RS, CEP 93032-390.



Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objetivo:

- Edificações;
- Engenharia;
- Construção civil.

Cláusula Quarta – O capital social de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalmente integralizados, sendo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente nacional, R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) em imóveis, é dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
<i>ELOIR ANDRÉ MOOG</i>	<i>899.965</i>	<i>R\$ 899.965,00</i>
<i>GABRIEL CORREIA MOOG</i>	<i>35</i>	<i>R\$ 35,00</i>
TOTAL	900.000	R\$ 900.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. Os sócios, ademais, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações sociais da empresa.

Cláusula Quinta – A sociedade teve seu início de atividade em 18/08/2008 e terá prazo indeterminado de duração.

Cláusula Sexta – A Sociedade será administrada pelos sócios ELOIR ANDRÉ MOOG e GABRIEL CORREIA MOOG, individualmente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, notadamente prestação de avais, fianças, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Cláusula Sétima – Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do código Civil (Lei nº10.406/2002).

Cláusula Oitava – Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Nona – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Décima – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.



Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Cláusula Décima Segunda – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Terceira – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Quinta – Os administradores, já qualificados, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 § 1º, do Código Civil (Lei nº10.406/2002).

Cláusula Décima Sexta - A presente alteração passa a ser assim de forma consolidada a qual se regerá pelas cláusulas contidas no presente instrumento contratual.

São Leopoldo, RS, 29 de Maio de 2019.

ELOIR ANDRÉ MOOG
P.P NEDIO TONATTO

GABRIEL CORREIA MOOG
P.P NEDIO TONATTO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/212.290-8	RS2201900105079	29/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, NEDIO TONATTO, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 22/07/1953, RG Nº 2021419805 SSP-RS, CPF 202.251.990-68, AVENIDA SAO BORJA, Nº 1040, BAIRRO RIO BRANCO, CEP 93040-588, SAO LEOPOLDO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Leopoldo, 29 de Maio de 2019.

NEDIO TONATTO

Assinado digitalmente por certificação A3



PROCURAÇÃO

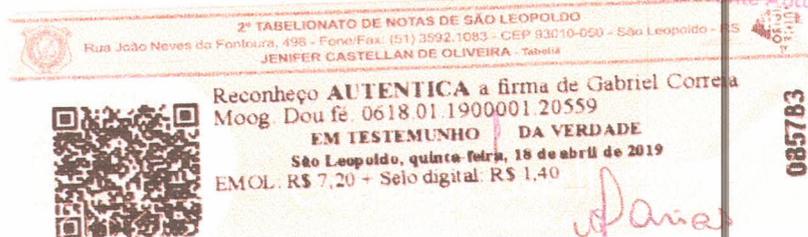
OUTORGANTE: GABRIEL CORREIA MOOG, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 14/09/1999, CPF nº 027.105.640-17 e RG nº 4094516368 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Av. Porto Alegre, nº 187, Centro, Dois Irmãos, RS, CEP 93950-000.

OUTORGADO: NEDIO TONATTO, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, OAB/RS: 21.077, CPF N° 202.251.990-68, CÉDULA DE IDENTIDADE N° 2021419805 SSP/RS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. SÃO BORJA, 1040, RIO BRANCO, SÃO LEOPOLDO.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: **PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA TAIS COMO, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.**

São Leopoldo, 15 de Abril de 2019.

GABRIEL CORREIA MOOG



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5050087 em 31/05/2019 da Empresa CONSTRUÇOES MOOG LTDA, Nire 43206228037 e protocolo 192122908 - 29/05/2019. Autenticação: 3D76BCAA78487A33CD8274CC1DFEE8C3761EB7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/212.290-8	RS2201900105079	29/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELOIR ANDRÉ MOOG, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1970, CPF Nº 514.242.070-53 e RG nº 1041666072 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Jacob F. Reith, nº 323, Jardim América, São Leopoldo, RS, CEP 93032-260.

OUTORGADO: NEDIO TONATTO, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, OAB/RS: 21.077, CPF Nº 202.251.990-68, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2021419805 SSP/RS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. SÃO BORJA, 1040, RIO BRANCO, SÃO LEOPOLDO.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA TAIS COMO, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, *BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

São Leopoldo, 15 de Abril de 2019.

Cartório
Castellan

Eloir André Moog
ELOIR ANDRÉ MOOG

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabelião

Reconheço **AUTENTICA** a firma de Eloir André Moog Dou fe 0618.01.1900001.20556
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
São Leopoldo, quinta-feira, 18 de abril de 2019
EMOL: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 1,40

085782

Escritura Autorizada

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/212.290-8	RS2201900105079	29/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, NEDIO TONATTO, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 22/07/1953, RG Nº 2021419805 SSP-RS, CPF 202.251.990-68, AVENIDA SAO BORJA, Nº 1040, BAIRRO RIO BRANCO, CEP 93040-588, SAO LEOPOLDO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Leopoldo, 29 de Maio de 2019.

NEDIO TONATTO

Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, de nire 4320622803-7 e protocolado sob o número 19/212.290-8 em 29/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5050087, em 31/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO

Porto Alegre. Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.179.380-34	CARMEN LUCIA DOS SANTOS SPIERCART
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 31 de Maio de 2019



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.375.712/0001-49

Razão Social: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA

Endereço: R JACOB ROTH 100 / JARDIM AMERICA / SAO LEOPOLDO / RS / 93032-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2020 a 08/08/2020

Certificação Número: 2020071004070887660487

Informação obtida em 16/07/2020 07:36:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.375.712/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2008
NOME EMPRESARIAL CONSTRUCOES MOOG LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JACOB ROTH	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 93.032-390	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAMELO@TERRA.COM.BR	TELEFONE (51) 3588-4045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2020 às 08:26:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

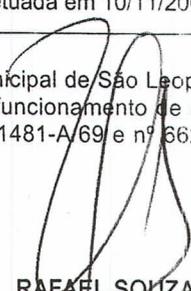


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Leopoldo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turístico e Tecnológico/SEDETTEC
Departamento de Alvarás

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 405250

Contribuinte	CONSTRUCOES MOOG LTDA
Natureza Jurídica	PESSOA JURÍDICA..... CPF/CNPJ 10.375.712/0001-49
Descrição da Atividade	Construção de edifícios Serviços de engenharia Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente *** *** *** *** *** ***
Data de Início da Atividade	01/11/2008
Endereço	JACOB ROTH - 100 -- JARDIM AMERICA CEP 93032390 SÃO LEOPOLDO/RS
Observações	REDESIM - ENDERECO SOMENTE PARA CORRESPONDENCIA
Homologação	Inscrição efetuada em 10/11/2008, por: LETÍCIA BORGES SEBASTIÃO Matrícula: 83811

O Prefeito Municipal de São Leopoldo no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º, inciso X da Lei Orgânica do Município AUTORIZA o funcionamento de atividade do contribuinte acima descrito. Observando o cumprimento do determinado nas Leis Municipais nº 1481-A/69 e nº 6628/2008 e Legislação pertinente.


RAAFAEL SOUZA
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico Turístico
e Tecnológico SEDETTEC

São Leopoldo, 11 de junho de 2019.



São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã"
No Brasil





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUCOES MOOG LTDA**
CNPJ: **10.375.712/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:03 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2020.

Código de controle da certidão: **25D4.6364.87B4.8130**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015115910

Identificação do titular da certidão:

Nome: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA
Endereço: RUA JACOB ROTH, 100
JD AMERICA, SAO LEOPOLDO - RS
CNPJ: 10.375.712/0001-49

Certificamos que, aos 25 dias do mês de JUNHO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024882575

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição : 74665
Nome : CONSTRUÇOES MOOG LTDA
CPF/CNPJ : 10.375.712/0001-49

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 22 de julho de 2020

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

VJCM.EWV0.EWEQ.QNL6

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUCOES MOOG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.375.712/0001-49
Certidão nº: 15712023/2020
Expedição: 09/07/2020, às 13:36:32
Validade: 04/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUCOES MOOG LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.375.712/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CONSTRUCOES MOOG LTDA, CNPJ 10375712000149, Endereço - RUA JACOB FERNANDO RIETH.

16 de Julho de 2020, às 07:56:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c456e74b0c29cb0fc958a1dce9b8a4d5**

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FI 1/1

Atestamos para os devidos fins, a pedido da parte interessada e tendo em vista o que consta no processo nº **93281-1900/04-0 - CNPJ 92.941.681/0001-00**, Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº **153/2006-CO**, - OIS - Ordem de Início dos Serviços - Ofício nº **284/2006/SOP - CNPJ 87.958.641/0001-31**, ART nº **3626003** - Responsável Técnico Engº Civil **Daniel Alberto Heissler - CREA RS101655**, que a empresa **CONSTRUÇÕES MELO - CNPJ 01.192.077/0001-73**, estabelecida na Rua Jacob Fernando Rieth nº 314, no Município de São Leopoldo/RS, executou as obras de **pavimentação da quadra de esportes da ESCOLA ESTADUAL JOÃO WAGNER**, localizada na Rua Anita Garibaldi s/nº, no Município de Morro Reuter/RS. A obra foi executada no período de 16/05/2006 a 15/06/2006. A obra totalizou um valor contratual de **R\$ 42.929,34** (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

SERVIÇOS EXECUTADOS: Constantes na planilha orçamentária (fls.80) anexas, que fazem parte do processo e estão autenticadas pela SOP.

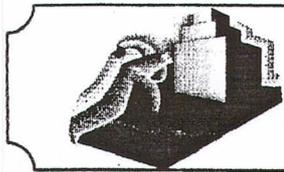
Atestamos, outrossim, que as obras desenvolveram-se dentro das condições estabelecidas nos projetos e especificações técnicas, não havendo, até a presente data nada em desabono a idoneidade da empresa construtora, estando de conformidade com o acordado e informado no processo 93281-1900/04-0

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2011.


Arqº Renato Savoldi
Diretor do Departamento de Obras Públicas
Secretaria de Obras Públicas, Irrigação
e Desenvolvimento Urbano



Registro de
nº 42709
Atestado Técnico



CONSTRUÇÕES MELO

CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL

SOPS
2ª CROMADO HAMBURG
Proc. 93281-190010
Rubrica: 09
Fls. 8

Planilha de Orçamento - Global

Obra: 19 - E.E.F. JOÃO WAGNER
Cliente:

Endereço: RUA ANITA GARIBALDI S/N
Cidade: MORRO REUTTER

2/ 1/2006
Pág. 1

Item	Descrição	Qty	Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
				Material	Mão-de-Obra	
1. ADMINISTRAÇÃO						
.1	HONORARIOS BASICOS (ENG + MESTRE)	1,00	ML	0,00	1.536,00	
				0,00	1.536,00	1.536,00
				0,00	1.536,00	1.536,00
	Total do Grupo			0,00	1.536,00	1.536,00
2. INSTALAÇÃO DA OBRA						
.1	PLACA DE OBRA-PINTADA/FIXADA ESTRUTURA DE MADEIRA	0,96	M2	201,34	11,51	
				193,29	11,05	204,34
.2	GALPAO DE OBRAS - PADRAO SOPS	1,00	UN	1.024,00	38,40	
				1.024,00	38,40	1.062,40
.3	RETIRADA DE POSTE	2,00	UN	0,00	2,56	
				0,00	5,12	5,12
				1.217,29	54,57	1.271,86
	Total do Grupo			1.217,29	54,57	1.271,86
3. PISOS						
.1	ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1a. ATE 1,50m	56,00	M3	0,00	18,12	
				0,00	1.014,72	1.014,72
.2	PISO ARMADO MALHA ACO CA-60-12cm fck15MPa	700,00	M2	38,40	12,80	
				26.880,00	8.960,00	35.840,00
.3	LEITO DE PEDRA BRITADA 5cm	80,00	M2	2,07	0,99	
				165,60	79,20	244,80
				27.045,60	10.053,92	37.099,52
	Total do Grupo			27.045,60	10.053,92	37.099,52
4. PINTURA						
.1	DEMARCAÇÃO CANCHA ESPORTE(TINTA ACRILICA)-2DEMAOS	338,00	M	0,36	5,76	
				121,68	1.946,88	2.068,56
				121,68	1.946,88	2.068,56
	Total do Grupo			121,68	1.946,88	2.068,56
5. ENTREGA DA OBRA						
.1	REMOCAO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO DENTRO DA OBRA	35,00	M3	0,00	15,36	
				0,00	537,60	537,60
.2	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE FERRO-CAMINHÃO 10km	35,00	T	10,24	1,64	
				358,40	57,40	415,80
				358,40	595,00	953,40
	Total do Grupo			358,40	595,00	953,40
Total do Orçamento				28.742,97	14.186,37	42.929,34

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
[Assinatura]
Depto de Compras
Prefeitura Municipal de Porto Alegre
[Assinatura]
Daniel Alberto Heissler
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 101.655-0

01.192.077/0001-73
MARLON BATISTA DE MELO
R. JACOB F. RIETH, 314
JARDIM AMÉRICA
CEP 93032 - 260
SÃO LEOPOLDO - RS

[Assinatura]
HELÉNA CARBONEL
Apoio - CEOP - DOP - SÓP
Id. Func. 268126901

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
Confere com o original do processo nº
93281-190010-0

Registro de
Nº 42710
Atestado Técnico



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL ALBERTO HEISSLER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **DANIEL ALBERTO HEISSLER**
Registro: RS101655 RNP: 2201093016
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 -----

Número de ART: 6390320	Tipo de ART: Execução da Obra	Registrada em: 12/06/2012	Baixada em: 15/06/2006
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal		
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA			
Contratante: CONSTRUÇÕES MELO LTDA		CPF/CNPJ: 01192077000173	Nº: 014
Rua: RUA JACOB FERNANDO RIETH		Bairro: CENTRO	
Complemento:		UF: RS	CEP: 0
Cidade: SAO LEOPOLDO			
Contrato:	Celebrado em:		Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 42.929,34			
Ação Institucional:			
Endereço da obra/Serviço: RUA ANITA GARIBALDI			
Complemento:			
Cidade: MORRO REUTER		Bairro:	Nº: 0
		UF: RS	CEP: 93990000
Data de Início: 16/05/2006	Conclusão efetiva: 15/06/2006		
Finalidade:		Coordenadas Geográficas:	
Proprietário: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		Código:	
		MPOG:	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	CPF/CNPJ: 87.958.641/0001-31	
1 - EXECUÇÃO	REFORMA *	Quant:	Und:
2 - OBSERVAÇÕES	ESCOLA ESTADUAL JOÃO WAGNER	1,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA	0,00	Ind.
4 - OBSERVAÇÕES	DE ESPORTES.	0,00	Ind.
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:		0,00	Ind.

Observações

A ART Nº 6390320 SUBSTITUI A ART Nº 3626003.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2012035307, está registrado com as CAT's número(s): 1327591

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 42709 a 42710 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1327591 / 2012
9 de Julho de 2012 Hora: 9:45:39

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1327591

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

W

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 50 PAGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
126.84520.71-4

NÚMERO 0307712 SÉRIE 001-0 UF RS

Daniel Heissler

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOME DANIEL ALBERTO HEISSLER
 LOC. DE NASC. VENÂNCIO AIRES
 FILIAÇÃO IVO HEISSLER
 DOC. APRESENTADO R.G. 80660018457 SSP/RS
 ESTADO CIVIL SOLTEIRO
 LEI Nº 945, DE 18 DE ABRIL DE 1998
 RG 80660018457 CNH 014588998 UF RS ZONA URBANA
 T. ELEITOR 3670
 NAT. ALIZADO PORT. M. J. N.
 LOCAL DA EMISSÃO SDE/ISAOLÉOPOLDO
 DATA DE EMISSÃO 16/04/1989
 ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO _____
 DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
 DOCUMENTO _____ MOTIVO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____ MOTIVO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____ MOTIVO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____ MOTIVO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

LEGENDA
 A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

[Handwritten Signature]
 Deptº de Compras
 Prefeitura Municipal de Portão

11

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Instrumento particular Contrato de Prestação de Serviços Técnicos que fazem entre si:

Partes:

- A) Construções Melo e Moog Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jacob F. Rieth, Bairro Jardim América, no município de São Leopoldo, RS, inscrita no CNPJ 10375712/0001-49, Insc. Estadual 0012254317, Insc. Municipal 405250, neste ato representado pelo Sócio-gerente Gabriel Correia Moog, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Jacob Roth, nº20, Bairro Jardim América, município de São Leopoldo, RS, CPF 027.105.640-17, RG 4094516368 expedida pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATANTE.
- B) Lucas Dellaglio Lopes, pessoa física, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registro CREA-RS nº 229808, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 129, Ap 603, Bairro Centro, no município de São Leopoldo, CPF 031.029.680.31, RG 1103274252 expedida pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



B G



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1829603**

Validade: **30/09/2020**

Razão Social: **CONSTRUÇÕES MOOG LTDA**

CNPJ: **10.375.712/0001-49**

N° de registro no Crea-RS: **161314**

Registrada desde: **16/03/2009**

Registrada para:

NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL: EDIFICAÇÕES, ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO CIVIL.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R JACOB ROTH, 100
JARDIM AMÉRICA
São Leopoldo-RS
93032-390**

Capital Social: **R\$ 900.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) DANIEL ALBERTO HEISSLER

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS101655** Registrado desde **08/01/1999**

Responsável Técnico pela empresa desde **16/03/2009**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

2) LUCAS DELLAGLIO LOPES

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS229808** Registrado desde **28/03/2018**

Responsável Técnico pela empresa desde **25/07/2018**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

Certificamos que **CONSTRUÇÕES MOOG LTDA**-----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 3/7/2020 e reimpressa em 16/7/2020

Fim da certidão nº 1829603



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1813333** Validade: **30/09/2020**
Nome do Profissional: **DANIEL ALBERTO HEISSLER**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS101655** RNP: **2201093016** CPF: **732.922.650-53**

Registrado desde: 08/01/1999

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 08/01/1999
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) CONSTRUÇÕES MOOG LTDA desde 16/03/2009
- 2) MARLON BATISTA DE MELO desde 01/08/2018
- 3) LARISSA TAIANE DA ROCHA - ME desde 23/01/2020

Certificamos que o profissional DANIEL ALBERTO HEISSLER.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2020 e reimpressa em 15/4/2020

Fim da certidão n° 1813333



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1816567**

Validade: **31/03/2021**

Nome do Profissional: **LUCAS DELLAGLIO LOPES**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS229808**

RNP: **2217380974**

CPF: **031.029.680-31**

Registrado desde: **28/03/2018**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 03/02/2018
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA**

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) CONSTRUÇÕES MOOG LTDA desde 25/07/2018

Certificamos que o profissional LUCAS DELLAGLIO LOPES.....

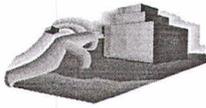
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 15/4/2020 e reimpressa em 15/4/2020

Fim da certidão n° **1816567**



CONSTRUÇÕES MOOG LTDA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CONVITE Nº 05/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa Construções Moog Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.375.712/0001-49, com sede na Rua Jacob Roth, nº 100, Bairro Jardim América, São Leopoldo/RS, por intermédio de seu responsável, Sr(a) Nédio Tonatto, inscrito no CPF nº 202.251.990-68, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

(X) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

São Leopoldo, em 23 de julho de 2020.

Carimbo e assinatura do Contador

Nédio Tonatto
CRC/RS 33.151

Carimbo e assinatura do Representante Legal

10.375.712/0001-49

Construções Moog Ltda.

Rua: Jacob Roth, 100
B. Jar. América - CEP: 93032-370

SÃO LEOPOLDO - RS

RUA JACOB ROTH - Nº 100 - BAIRRO JARDIM AMÉRICA / SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 10.375.712/0001-49 - CEP: 93032-390 - E-MAIL: construcoesmoog@gmail.com
FONE: (51) 984638103 - 3588-9626



CONSTRUÇÕES MOOG LTDA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CONVITE Nº 05/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A empresa Construções Moog Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.375.712/0001-49, com sede na Rua Jacob Roth, nº 100, Bairro Jardim América, São Leopoldo/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Gabriel Correia Moog, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4094516368 e do CPF nº 027.105.640-17, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

São Leopoldo, em 23 de julho de 2020.

Gabriel Correia Moog
Sócia Administrador
CI 4094516368

10.375.712/0001-49
Construções Moog Ltda.

Rua: Jacob Roth, 100
B. Jar. América - CEP: 93032-370

SÃO LEOPOLDO - RS



CONSTRUÇÕES MOOG LTDA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CONVITE Nº 05/2020

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa Construções Moog Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.375.712/0001-49, com sede na Rua Jacob Roth, nº 100, Bairro Jardim América, São Leopoldo/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Gabriel Correia Moog, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4094516368 e do CPF nº 027.105.640-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

São Leopoldo, em 23 de julho de 2020.

Gabriel Correia Moog
Sócia Administrador
CI 4094516368

10.375.712/0001-49
Construções Moog Ltda.

Rua: Jacob Roth, 100
B. Jar. América - CEP: 93032-370
SÃO LEOPOLDO - RS



CONSTRUÇÕES MOOG LTDA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CONVITE N° 05/2020

DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO

Prezados Senhores,

A empresa Construções Moog Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 10.375.712/0001-49, com sede na Rua Jacob Roth, n° 100, Bairro Jardim América, São Leopoldo/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) Gabriel Correia Moog, portador(a) da Carteira de Identidade n° 4094516368 e do CPF n° 027.105.640-17, DECLARA, plena submissão ao edital de Convite n° 05/2020, bem como de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

São Leopoldo, em 23 de julho de 2020.

Gabriel Correia Moog
Sócia Administrador
CI 4094516368

10.375.712/0001-49

Construções Moog Ltda.

Rua: Jacob Roth, 100
B. Jar. América - CEP: 93032-370

SÃO LEOPOLDO - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 28/2019

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CADASTRADA: **CONSTRUÇÕES MOOG**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Leopoldo/RS, na Rua Jacob Roth, 100, bairro Jardim América, com inscrição no CNPJ sob nº 10.375.712/0001-49.

Certificamos que o fornecedor acima mencionado está devidamente cadastrado nesta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e conseqüentemente apta a participar de licitações públicas.

Este certificado não isenta o fornecedor de apresentar atualização dos documentos solicitados em processos licitatórios.

A validade deste certificado é de 01(um) ano, a partir de sua emissão.

Portão/RS, 5 de Novembro de 2019.

Celso Flavio O. Silva
Chefe de Equipe de Compras



W